



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 2719  
Rub. 42719

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0301003/2022  
Modalidade: Concorrência nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**AD & JM SERVIÇOS E  
PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 36.865.799/0001-26**

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03518cbce7c7fe03accdd7f51bd6e4b46e0c7a1665a06805c13203ff4017ca29** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52450** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO SEAP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO SEAP**", faz prova de que em **23/02/2022 18:44:49**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 18:48:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x464f938ac6c951718d07802eb758700464b6c49ee8840a46ef10aa4208bf0e87**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.

Handwritten letter 'A'.

Handwritten initials 'UA'.

Handwritten number '108'.

pp-65



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

OFICIO  
A/C: SEAP-Secretaria de Administração Penitenciária

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000, através do seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, conforme disposto no item 5.2.5 b), do edital da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, Objeto: (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buritcupu/MA, solicito junto a este órgão a devida declaração

5.2.5:

b) Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada da declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução do trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Santa Luzia – MA, 21 de Fevereiro de 2022

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
José Mariano  
Muniz Neto

Assinado de forma digital por JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
EPP e BR e CP Base4 ou AC S2L111Multipl v5  
ou 2016.1120002119 ou Personal ou Certificado  
PE A1 em JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
Versão do Algoritmo de Assinatura 2021 01 1 2019

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietário

PROTOCOLO/SEAP  
RECEBIDO  
Em: 22/02/2022  
às: 15:53 horas  
Ass. [Assinatura]

Recebido  
Augusto  
22/02/2022  
8:43h

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA – CNPJ: 36.865.799/0001-26  
AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA  
98 991924789 / 98 984222200  
servprolda@outlook.com

23/02/2022

x André Luiz de Almeida

[Assinatura]

Digitalizado com CamScanner



109



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 GABINETE

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003/2022  
 Fls. 2720  
 Rub. 14

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PRÉFECTURA DE BURITICUPU/MA  
 CONCORRÊNCIA Nº001/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

**Empresa Solicitante:** AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (SERVPRO)  
 CNPJ: 36.865.799/0001-26

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**KELLY CRISTINA CARVALHO**  
 Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070  
 Site: [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)



Digitalizado com CamScanner



110

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 2721  
Rub. 4

 | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

LICITANTE  
SEGURADO MUNICIPIO DE BURITICUPU  
TOMADOR AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

V



CA

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 9/22  
Rub. JA

Seguro Garantia  
LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	03/03/2022	189,99
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice Nº 017412022000107750065172  
Endosso Nº 0000000  
Proposta Nº 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003/2022  
Fls. 9723  
Rub. 8

 | Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0201003 2022  
Fls. 272  
Rub. 4

**bmgi** Seguros

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 2725  
Rub. 8

 bmg | Seguros

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 21726  
Rub. 4A

**bmg** | Seguros

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

#### **6. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0304003/2022  
Fls. 292  
Rub. JA

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 2428  
Rub. 4A

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 2729  
Rub. JA

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 14930  
Rub. 4

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750065172

Endosso N° 0000000

Proposta N° 200193

Ramo 0775

Condições Gerais

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 2731  
Rub. 44

**bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice Nº 017412022000107750065172  
Endosso Nº 0000000  
Proposta Nº 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 2732  
Rub. 4

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente**



Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 9433  
Rub. 49

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301993/2022  
Fls. 27734  
Rub. JA

 bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750065172  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 200193  
Ramo 0775

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 9739  
Rub. 4A

bmgi Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822392/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 030J003/2022  
Fls. 2736  
Rub. 4A

Página 1/8

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190244045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/03/2019** Baixada em: **22/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**  
Endereço do contratante: **AVENIDA RUA DO SESP** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 320.281,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA DO SESP** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**  
Data de início: **19/02/2019** Conclusão efetiva: **20/05/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações  
ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822392/2019  
13/03/2020, 13:45  
5B5z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B5z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/03/2020, às 11:31.



44



Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

SMOTU 40/2019.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ com nº 30.052.887/0001-22, estabelecida na rua São Vicente, 254, Centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, prestou serviços através do contrato nº 78/2019 à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, no período de 19/02/2019 à 20/05/2019, sendo objeto a ampliação e restauração da Unidade Escolar Princesa Isabel, situada nesta cidade, Avenida Rua do SESP, Centro, S/N em Nova Olinda – MA, com ART MA20190244045 do Engenheiro Civil ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, conforme tabela abaixo:

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO				
OBJETO: AMPLIAÇÃO 2ª e RESTAURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL				
REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI/SINFRA/ORSE/01,2019				
LOCAL: NOVA OLINDA - MA				
Leis sociais = 117,66 %				
BDI = 25%				
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>				
ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>01. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
01.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
01.2	PM	DEMOLIÇÃO DE PAREDES E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	109,41
01.3	PM	DEMOLIÇÃO DE PISOS E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	62,95
01.4	PM	DEMOLIÇÃO DE TELHADOS E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	338,75
01.5	PM	DEMOLIÇÃO DE FORROS E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	338,75
<b>02. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
02.1	93.358,00	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	22,72
02.2	94.097,00	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA ATÉ QUE 1,5m	m <sup>2</sup>	37,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 822392/2019  
19/03/2020, 11:31  
Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

*[Handwritten signature]*

Scanned with CamScanner



45

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

<b>03.</b>		<b>ESTRUTURA</b>		
<b>03.1</b>		<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1.1	95.467,00	EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	11,36
3.1.2	83.518,00	NIVELAMENTO EMBASAMENTO E=20cm	m <sup>3</sup>	11,36
3.1.3	9.399,00	CINTA BALDRAME EM CA FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m <sup>3</sup>	18,93
<b>03.2</b>		<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
3.2.1	9.399,00	SAPATA CONCR ARMADO FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m <sup>3</sup>	2,10
3.2.1	95.957,00	CINTA SUPERIOR EM CA FCK= 25 MPA. LANÇADO E ADENSADO	m <sup>3</sup>	3,03
3.2.2	95.957,00	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA	m <sup>3</sup>	0,88
3.2.3	3.746,00	LAJE PREMOLDADA C/ CALHA IMPERMEABILIZADA SOBRE CORREDOR	m <sup>3</sup>	3,41
<b>04.</b>		<b>ALVENARIA</b>		
04.1	89.168,00	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19CM E=6cm	m <sup>2</sup>	403,84
<b>05.</b>		<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>05.1</b>		<b>MASSA</b>		
5.1.1	87.891,00	CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS , APLICADO COM ROLO DE TEXTURA ACRÍLICA. ARGAM INDUSTRIAL, PREPARO MANUAL.	m <sup>2</sup>	807,68
5.1.2	87.527,00	EMBOÇO, PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, ARGAM 1:2:8,	m <sup>2</sup>	219,76
5.1.3	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAM 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAÇÃO MANUAL EM FACES INTERNAS DE PAREDES, E =20mm, COM TALISCAS	m <sup>2</sup>	587,92
<b>05.2</b>		<b>CERÂMICA</b>		
5.2.1	11.179,00	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTE EPOXI	m <sup>2</sup>	219,76
5.2.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA , ARG. PRÉ-FABRICADA, MIN DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5 OU PEI-4 - PISO	m <sup>2</sup>	139,58
<b>06.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>6.1</b>		<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
6.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO	m <sup>2</sup>	139,58
6.1.2	87.693,00	CONTRAPISO EM ARG PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG , APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, E = 5CM	m <sup>2</sup>	139,58
<b>6.2</b>		<b>CALÇADA</b>		
6.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	m <sup>2</sup>	30,90
6.2.2	02523/ORSE	ATERRO COM AREIA FINA COMPACTADA MECANIC. INCL MATERIAL	m <sup>3</sup>	15,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, às 11:31  
 Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



46

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

<b>07.</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)</b>		
<b>7.1</b>		<b>PONTOS ELETRICOS</b>		
7.1.1	93.137,00	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	uni	20,00
7.1.2	93.142,00	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓD) 10A/250V, CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	uni	22,00
7.1.3	04471/ORSE	INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA E DISJUNTOR	uni	3,00
<b>7.2</b>		<b>FIOS E CABOS</b>		
7.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	600,00
<b>7.3</b>		<b>QDL</b>		
7.3.1	93.656,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CN 25A - FORNECIMENTO E INSTAL	unid.	4,00
7.3.2	09970/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA ATÉ 8 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) SEM DISJUNTORES	unid.	1,00
<b>7.4</b>		<b>LUMINÁRIAS</b>		
7.4.1	73953/006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W, COMPLETA, FORN E INST	uni	30,00
<b>7.5</b>		<b>ATERRAMENTO</b>		
7.5.1	68.069,00	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	uni	6,00
<b>08.</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
<b>08.1</b>		<b>LOUÇAS</b>		
8.1.1	86.932,00	VASO SANITARIO + CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRA	unid.	6,00
8.1.2	02888/ORSE	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FISICOS, DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO AP52	unid.	2,00
8.1.3	95.544,00	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCL FIXAÇÃO.	unid.	8,00
8.1.4	86.904,00	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	4,00
8.1.5	93.442,00	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, CUBA DE AÇO INOX MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30cm	unid.	1,00
<b>08.2</b>		<b>METAIS</b>		
8.2.1	86.911,00	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
<b>08.3</b>		<b>TUBULAÇÃO</b>		
8.3.1	738.883,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 50mm FORN E INST	m	24,00
8.3.2	738.881,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 100mm FORN E INST	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



*Handwritten signature*

Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

*Handwritten signature*

Scanned with CamScanner



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

8.3.3	9.867,00	ASSENT TB PVC SOLD 20mm FORN E INST	m	48,00
8.3.4	3.503,00	JOELHO DN 50mm FORN E INSTALAÇÃO	uni	12,00
8.3.5	37.978,00	LUVA PVC SOLD 54mm FORN E INSTAL	uni	18,00
<b>08.4</b>		<b>REGISTROS E OUTROS</b>		
8.4.1	01697/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA 03 ENTRAD E 01 SAIDA D=100X100X50mm	uni	5,00
8.4.2	72.290,00	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50cm EM ALVENARIA	uni	2,00
8.4.3	94.792,00	REGISTRO GAVETA 1" (25mm) C/ CANOPLA ACAB CROMADO FOR E IN	uni	2,00
8.4.4	73795/001	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORN E INST	uni	2,00
8.4.5	86.881,00	SIFÃO DO TIPO GARRAFA METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORN E INST	uni	5,00
<b>09.</b>		<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>9.1</b>		<b>MADEIRA</b>		
9.1.1	91.326,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 80X210cm, E = 3,5cm, INCL DOBRADIÇAS, BATENTE, SEM FECHADURA - FORN E INST	uni	8,00
9.1.2	PM	PORTAS DE BANHEIROS 0,60x1,70m- MELAMINICA INCL FERRAGENS	uni	6,00
9.1.3	84.845,00	JANELA DE MADEIRA, VENEZIANA MOVEL, GUARNICOES E FERRAG	m <sup>2</sup>	5,25
9.1.4	PM	JANELA DE MADEIRA COMPACTA, GUARN + FERRAG - 1,20X1,0m - 1FL	uni	1,00
9.1.5	PM	JANELA DE MADEIRA 2FLS, GUARN E FERR - 1,50X1,0m	uni	1,00
9.1.6	34.747,00	PEITORIL MARMORE POLIDO L=15CM E=2CM JANELA DA DIRETORIA	m	1,40
9.1.7	PM	BALCAO MARMORE POLIDO L=40cm E=2,5cm (DIRETORIA +CANTINA)	m	3,10
9.1.8	91.306,00	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - F + I	uni	8,00
<b>9.2</b>		<b>METALICAS</b>		
9.2.1	34.377,00	ESQUADRIAS BASCULANTES, DE ALUMÍNIO, 80X60cm + VIDROS	uni	6,00
9.2.2	PM	PORTÕES METÁLICOS DE FERRO + FERRAGENS (2X2FLS DE 1,00m)	uni	2,00
9.2.3	36.896,00	ESQUADR DE ALUMÍNIO T BALCÃO DE CORRER, 1,00X1,20m +VIDROS	uni	1,00
<b>10.</b>		<b>COBERTURA</b>		
10.1	94.204,00	TELHAMENTO, TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	m <sup>2</sup>	304,43
10.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRA DE COBERTURA - CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	304,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31  
 Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner





Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

10.3	92.539,00	MADEIRAMENTO COM RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m <sup>2</sup>	304,43
10.4	94.224,00	EMBOÇAMENTO DE ULTIMA FIADA DE COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	68,60
10.5	PM	CALHA DE DRENAGEM SOBRE LAJE, 1,20m, IMPERMEABILIZADA EM BASE ASFÁLTICA, REVESTIDA COM MANTA IMPERMEABILIZANTE E ACABAMENTOS DRENANTES.	m <sup>2</sup>	24,36
10.6	94.221,00	CUMEEIRA EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m	34,30
10.7	04449/ORSE	FORRO DE PVC DE 10 OU 20 CM APLICADO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO METAL OU MADEIRA	m <sup>2</sup>	172,34
<b>11. PINTURAS</b>				
11.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2D	m <sup>2</sup>	807,68
11.2	74133/001	EMASSAMENTO EM DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	807,68
11.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	91,70
<b>12. DIVERSOS</b>				
12.1	PM	QUADRO ESCOLAR MELAMÍNICO MOLD DE MAD 2,00X1,30m	uni	2,00
12.2	PM	BARRAS DE APOIO PADRAO EM BANHEIROS	uni	6,00
12.3	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORN. E COLOCACAO	uni	2,00
12.4	PM	MURO EM ALVENARIA COM PILARES, CINTAS, E GRADIL	m	140,00
<b>13. LIMPEZA DA OBRA</b>				
13.1	9.537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	617,61
<b>REFORMA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL</b>				
14.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)		
14.1		REVISÃO E PONTOS		
14.1.1	00626/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	30,00
14.1.2	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES	pt	22,00
14.1.3	04471/ORSE	REVISÃO DOS PONTOS DE AR CONDICIONADO	uni	5,00
14.2		FIOS E CABOS		
14.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	200,00
14.3		INTERRUPTOR		
14.3.1	91.959,00	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	uni	6,00
14.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
14.4.1	92.002,00	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	uni	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner





Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

14.5		<b>LUMINÁRIAS</b>		
14.5.1	73953/002	LAMPADA COMPACTA DE 45W COM PLAFONIER, FORNECIM E INSTAL	uni	30,00
15.		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>		
15.1	01681/ORSE	DESLOCAMENO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	uni	3,00
15.2	PM	DESLOCAMENTO DE PONTO DE AGUA	uni	6,00
15.3	PM	DESLOCAMENTO DA CAIXA D'AGUA	uni	1,00
15.4	PM	ATERRO DE FOSSA E EXECUÇÃO DE NOVA FOSSA	uni	1,00
15.5	PM	ATERRO DO SUMIDOURO E EXECUÇÃO DE NOVO D=2,0 H=3,00	uni	1,00
16.		<b>COBERTURA</b>		
16.1		<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA/FORRO</b>		
16.1.1	04449/ORSE	FORRO DE PVC 10 OU 20cm COM ESTRUTURA METAL OU MADEIRA	m²	265,08
16.1.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM CUPINICIDA	m²	291,59
16.1.3	94.224,00	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE T COLONIAL , COM ARGAM TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	48,00
16.1.4	94.221,00	CUMEEIRA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	m	24,00
16.1.5	PM	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X14cm	m	48,00
16.1.6	PM	COLOCAÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X20CM	m	46,00
16.1.7	PM	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS DE MADEIRA 7X3,5cm	m	288,00
16.1.8	PM	SUBSTITUIÇÃO DAS RIPAS DE MADEIRA 5X2,5cm	m	150,00
16.2		<b>REVISÃO DE COBERTURA</b>		
16.2.1	09210/ORSE	DESTELHAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DO MADEIRAMENTO, RECOBERTURA COM TELHA COLONIAL INCL REPOSIÇÃO	m²	291,59
17.		<b>REVESTIMENTO</b>		
17.1		<b>MASSA</b>		
17.1.1	87.891,00	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	m²	48,30
17.1.2	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	48,30
17.2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

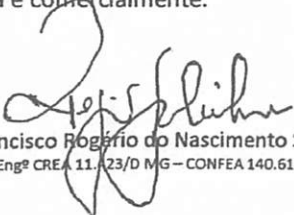
Scanned with CamScanner




Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

17.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	m <sup>2</sup>	33,50
<b>18. PINTURAS</b>				
18.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	224,00
18.2	74133/001	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	224,00
18.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS MAD, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	63,60
18.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, 2 DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m <sup>2</sup>	5,00
<b>19. DIVERSOS</b>				
19.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNEC E INSTALAÇÃO	uni	3,00
19.2	PM	ALPENDRE 3,00X4,00, PISO CERAMICO, COBERTURA MAD E TELHA	uni	2,00

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, doravante representado por seu engenheiro, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

  
Francisco Rogério do Nascimento Sardinha  
Engº CREA 11.423/D MG - CONFEA 140.616.875-0

  
Sílvia Sueli Caldas Buás  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020



Certidão nº 822392/2019  
19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execução de Serviços de Construção de Escola no Povoado Procopios em São João do Caru-MA de acordo com contrato N°100/2020 e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 12/10/2020 à 14/12/2020, ART de n° MA20200381294 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Referente a Construção de Escola no Povoado Procopios no Município de São João do Caru-MA

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Nome: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE SÃO JOÃO DO CARU-MA  
CNPJ: 31.069.301/0001-03  
Endereço: Rua do Limão, 109, Centro

**DADOS ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

NOME: Daniel Alves Castelo Branco  
CREA: 1116843161MA

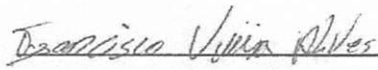
**DADOS ENGENHEIRO DA EMPRESA**

NOME: Antonio Dieckson Costa Silva  
CREA: 1115245228MA

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

Planilha em Anexo

São João do Caru-MA, 14 de Dezembro de 2020.

  
Francisco Vieira Alves  
Prefeito Municipal

  
Daniel Alves Castelo Branco  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1



Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	92,00
2	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M AF_03/2016	m <sup>3</sup>	14,31
2.2	(CINTA INFERIOR) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	5,15
2.3	(CINTA SUPERIOR) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	5,15
2.4	(PILARES) Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,15
3	<b>ALVENARIA</b>		
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa AC-1, junta=2cm	m <sup>2</sup>	143,12
4	<b>REVESTIMENTOS</b>		
4.1	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m <sup>2</sup>	286,24
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM AF_06/2014	m <sup>2</sup>	69,33
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> AF_06/2014	m <sup>2</sup>	69,33
5	<b>COBERTURA</b>		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	110,41
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	110,41
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
6.2	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m <sup>2</sup>	30,00
7	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	8,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
7.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
8	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA</b>		

dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140322602217176474161>

1 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 140322602217176474161-2  
 Data: 26/02/2021 12:42:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60589-36XA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
8.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00
8.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.6	Fossa séptica com 03 anéis, ø=1,00m e h=0,50m, com fundo e tampa de concreto, com separador de anéis (completa)	un	1,00
9	<b>PINTURA</b>		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	143,12
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	286,00
10	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	150,00

*SA*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*EA*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140322602217176474161>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 140322602217176474161-3  
Data: 26/02/2021 12:42:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60590-JVXN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20200381294

BURITICUPU-MA  
Proc. 030.1003.2022  
Fls. 9947  
Rub. 9947

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

Empresa contratada: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU

CPF/CNPJ: 31.069.301/0001-03

RUA DO LIMÃO

Nº: 109

Complemento: TÉRREO

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DO CARU

UF: MA

CEP: 65385970

Contrato: 100/2020

Celebrado em: 09/10/2020

Valor: R\$ 88.044,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

POVOADO PROCÓPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO JOÃO DO CARU

UF: MA

CEP: 65385970

Data de Início: 12/10/2020

Previsão de término: 14/12/2020

Coordenadas Geográficas: -3.550679, -46.251101

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU

CPF/CNPJ: 31.069.301/0001-03

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO PROCÓPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Antonio Dieckson Costa Silva*  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57  
*Bianca Ferreira da Silva*  
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO CARU  
- CNPJ: 31.069.301/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/> com a chave: 6e832  
Impresso em: 09/12/2020 às 09:18:45 por: ip. 45.178.172.123

www.crea-ma.org.br telefone: 081-2106-8300  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*JA*

*JA*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140322602217176474161>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 140322602217176474161-4  
Data: 26/02/2021 12:42:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60591-2JEM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(98) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200381294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 2748  
Rub. JA

Página 2/2

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 03/12/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302865829

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitad.com.br/publico/>, com a chave: 6a832  
Impressão em: 09/12/2020 às 09:18:45 por: ip. 45.178.172.123

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:17:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140322602217176474161>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 140322602217176474161-5  
Data: 26/02/2021 12:42:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60592-CY41;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(081) 3444-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



56





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**838113/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 97/99  
Rub. 14

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190263237** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2019** Baixada em: **21/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**  
Endereço do contratante: **TRAVESSA ANTONIO FILHO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CAMPINA**  
Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65350000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 492.573,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA ANTONIO FILHO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CAMPINA**  
Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65350000**  
Data de início: **05/06/2019** Conclusão efetiva: **05/08/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838113/2020  
10/06/2021, 09:31  
bz837

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bz837

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 13:10.



57



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 50  
Rub. SA 9450

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, com sede na Rua Teodoro Ferreira, Itapuitapera, S/N, Centro Administrativo – Vitória do Mearim/MA CEP 65.350-000, CNPJ: 05.646.807/0001-10, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.052.887/0001-22, com sede na Rua Profeta Isaías, nº 541, centro, Alto Alegre do Pindaré, através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111524522-8, com ART registrada sob o número MA20190263237, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Contrato/Convênio: EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PRAÇA DA SANTA) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM – MA.

Local de Realização: TRAVESSA ANTONIO FILHO S/N - CAMPINA - VITÓRIA DO MEARIM/MA.

Período de Realização: 05/06/2019 a 18/06/2019 e 04/07/2019 a 05/08/2019

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM.  
CNPJ: 05.646.807/0001-10.

**3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

Nome/ Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 30.052.887/0001-22

**4. DADOS DO RESPONSÁVEL LTÉCNICO**

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111524522-8

**5. DADOS DO FISCAL RESPONSÁVEL**

Nome: Ednilton Rodrigues Muniz  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Fiscal  
CREA: 1116169045MA  
ART CARGO/FUNÇÃO: MA20210398586  
ART FISCALIZAÇÃO: MA20210421736

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

- Planilha em anexo.

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10  
Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 9951  
Rub. 80

Página 3/6

Vitória do Mearim, 19 de maio de 2021.

Edinilton Rodrigues Muniz  
Eng. de Seg. Trab.  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1116169045

Edinilton Rodrigues Muniz  
Eng. de Seg. Trab.  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1116169045

Edinilton Rodrigues Muniz  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA 1116169045MA

### PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO		MUNICÍPIO / UF			
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM		VITÓRIA DO MEARIM			
DESCRIÇÃO DO LOTE					
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2.	SINAPI	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	3.878,43
1.3.	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALTURA 2,50M	MÊS	4,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10  
Chave de impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 06.646.807/0001-10

1.4.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.878,43
1.5.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO -	M3	775,88
1.6.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	M2	482,32
2,			<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>		
2.1.	SINAPI	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	3.842,32
2.2.	ORSE	3242	REMOÇÃO DE POSTE E FIAÇÃO	UND	9,00
2.3.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL	UN	16,00
2.4.	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE	M3	26,59
2.5.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO	UN	16,00
2.6.	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	472,99
3,			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1.	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	1.927,25
3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM	M	967,02
3.3.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	236,25
3.4.	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	8,86
3.5.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M2	177,25
3.6.	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM	M2	177,25
4,			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.10	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18	UN	1,00
4.11	SINAPI	00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE	UN	1,00
4.12	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	5,00
4.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	4,00
4.14	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	1,00
4.15	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
4.16	SINAPI	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE	UN	4,00
4.17	SINAPI	00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	10,00
4.18	SINAPI	0003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM,	UN	1,00
4.19	SINAPI	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM,	UN	1,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
 CPNJ: 05.646.807/0001-10

4.20	SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO	M	6,00
4.21	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	1,00
4.22	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO	UN	1,00
4.23	SINAPI	000010 49	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRÓDUTO, EM LIGA DE	UN	1,00
4.24	SINAPI	91854	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	383,96
4.25	SINAPI	000392 46	ELETRÓDUTO DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2" PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	404,41
4.26	SINAPI	91870	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	3,00
4.27	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	1.345,15
4.28	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	590,23
4.29	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	174,14
4.30	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	176,45
4.31	SINAPI	74130/ 4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V.	UN	9,00
4.32	SINAPI	72326	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH -	UN	1,00
4.33	ORSE	S02794	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	49,00
4.34	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00
5,			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
5.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	24,00
5.2.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	M	3,00
5.3.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO	UN	1,00
5.4.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	1,00
5.5.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	4,00
6,			<b>BRINQUEDOS URBANOS</b>		
6.1.	SEINF RA	C3000	GANGORRA COM TRÊS PRANCHAS CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM	UND	2,00
6.2.	SEINF RA	C2997	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	1,00
6.3.	SEINF RA	C3643	CARROSSEL TIPO OLA - CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	2,00
6.4.	SEINF	C3641	ESCORREGADOR DUAS CADEIRAS - CONFECÇÃO EM	UND	1,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
 Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



Certidão nº 838113/2020  
 10/06/2021, 13:10  
 Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
 CPNJ: 05.646.807/0001-10

RA	TUBO VAPOR E PINTURA EM				
<b>7,</b>	<b>PINTURA</b>				
7.1.	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	23,89
7.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	290,11
7.3.	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	44,00
<b>8,</b>	<b>URBANIZACAO</b>				
8.3.	Compo sicao	Anexa	LIXEIRA	UND	10,00
8.5.	SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	20,52
8.6.	ORSE	11201	GRADIL COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 1" X 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA DE	M2	52,47
8.7.	SINAPI	79498/ 1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA	M2	114,06
<b>9,</b>	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>				
9.1.	ORSE	3223	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	17,00
9.2.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	490,48
9.4.	ORSE	10713	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	120,00
9.7.	SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	177,52
9.8.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO,	M3	1,60
9.9.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM),	M2	4,06
<b>10,</b>	<b>LIMPEZA</b>				
10.1	ORSE	7153	PLACA DE AÇO INOX ESCOVADO 60x100cm	M2	0,60
10.2	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	M2	3.878,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 emitida em



Certidão nº 838113/2020  
 10/06/2021, 13:10  
 Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
 Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner



62



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

BURITICUPU-MA  
Proc. 030J003 2022  
Fls. 2755  
Rub. SA

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822391/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2019** Baixada em: **18/10/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24** ✓  
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **181**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 892.347,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Vários Povoados** Nº: **S/N**  
Complemento: **Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Atraca e Bórgea** Bairro: **Zona Rural**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Data de início: **15/08/2019** Conclusão efetiva: **16/12/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;**

**Observações**

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019**  
**19/11/2019, 10:13**  
**d7zZ0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7zZ0



63



**ATESTADO DE CAPACIDADE  
TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL**, **CREA:111524522-8**, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI), CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111524522-8

**4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
CREA: 6438 AD/MA

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

PLANILHAS EM ANEXO

Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.

Edilson Soares Melo Júnior  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

WILDIMAR ALVES RICARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7zz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)





BURITICUPU-MA  
 Proc. 03030032022  
 Fls. 2754  
 Rub. 48



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**  
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA**  
**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**LOCAL: DIVERSOS POVOADOS**  
**REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03 DESONERADO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ADM LOCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e deposito de canteiro de obras	m <sup>2</sup>	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.759,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida em



Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Wilson S. Melo Júnior*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 CREA 6438 ADMA

*Walmir Alves Ricardo*

*JA*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



*JA*

*65*



2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclo	un	73856/009	-

TRECHO 02-		HO ANAJÁ	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa de obra	m² 74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m² 5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³ 74151/001	1.080,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson S. Melo Junior*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 6438 ADMA

*Walmir Alves Ribeiro*

*JA*

*GA*





2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



*[Handwritten signature]*

TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			

Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7zz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*[Handwritten signature]*  
 Lilibson A. Melo Júnior  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 6438 ADMA

*[Handwritten signature]*  
 Wellington A. V. Ricardo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 CA





2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	7.067,28
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson de Melo Júnior*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 6438 ADMA

*Wilmara Alves Ricardo*

*JA*

*JA*





<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	1.594,80
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	318,96
2.7	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	1.594,80
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 em



*[Handwritten signature]*

TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			

Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*[Handwritten signature]*  
 Edilson S. Melo Júnior  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 6438 ADMA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



69



1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	3.586,20
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	3.586,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019  
 19/11/2019, 10:13  
 Chave de Impressão: d7ZZ0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Laílson de Azeiteiro Júnior*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 6438 ADMA

*Wladimir Alves Ricardo*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela, concluiu satisfatoriamente os Serviços de recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA de acordo com Contrato nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 02/08/2021 à 04/10/2021, ART de nº MA20210456396 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO: Recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA

DADOS DO CONTRATANTE:

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
- CNPJ: 01.612.631/0001-2

DADOS ENGENHEIRO DA PREFEITURA

- NOME: Daniel Alves Castelo Branco
- CREA: 1116843161MA

DADOS ENGENHEIRO DA EMPRESA

- NOME: Antônio Dieckson Costa Silva
- CREA: 1115245228MA

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



*Handwritten mark*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
 SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	2,00
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.3	CP - 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00
2					
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
3					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	6.900,00
3.2	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	SINAPI	M3	2.760,00
3.3	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	SINAPI	M3	2.760,00
3.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	3.600,00
3.5	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	134.895,00
3.6	41285	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) - BDI = 26,24	AGETOP RODOV	m3	552,00
3.7	CPU - AUX 005	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	13.800,00
3.8	5 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal - BDI = 34,32	SICRO	m3	2.760,00
4					
4.1	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 / 88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,00
4.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	3,20
4.3	0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	5,00
4.4	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	2,00

TUFILÂNDIA – MA, 25 de Outubro de 2021.

*Vildimar Alves Ricardo*  
 Vildimar Alves Ricardo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Daniel Alves Castel Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111 688316 - 1

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

*SA*

*A*



*72*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 2765  
Rub. 8A

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210456396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228  
Registro: 1115245228MA

Empresa contratada: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Registro: 0005426430-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
RUA DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Nº: 181

Complemento:  
Cidade: TUFILÂNDIA

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CEP: 65378000

Contrato: 148/2021/CPL

Celebrado em: 02/08/2021

Valor: R\$ 249.287,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO BORGEA À POVOADO SACO

Nº: S / N

Complemento:  
Cidade: TUFILÂNDIA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA

CEP: 65378000

Data de Início: 02/08/2021

Previsão de término: 04/10/2021

Coordenadas Geográficas: -3.783178, -45.581821

Finalidade: Infraestruturas

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	6.900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	3.600,00	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	134.895,00	
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	552,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m²
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	5,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

contratação de empresa para recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA. Objeto do Contrato : nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1  
Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: movel, ip: 177.74.106.101

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 21:16:53 que o documento de hash (SHA-256) bc2dba1f5efafd31f695e13de46cf143559e8f827804bff8d8f745b33f4e4269 foi validado em 28/10/2021 21:15:39 através da transação blockchain 0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35566)



CA

73



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210456396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL  
Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 048.335.903-57  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA - CNPJ: 01.612.631/0001-24

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 30/09/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303421582

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1  
Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: mavel, ip: 177.74.106.101



www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten initials and marks at the bottom right corner.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2dba1f5efafd31f695e13de46cf143559e8f827804bff8d8f745b33f4e4269** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35566** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO**", faz prova de que em **28/10/2021 21:15:19**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 21:16:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature/initials.

Handwritten initials.

Handwritten number 75.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301903/2022  
Fls. 2768  
Rub. 1768

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837718/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200379789** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/11/2020** Baixada em: **10/12/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **181**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**  
Contrato: **188/2020/CPL** Celebrado em: **31/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 121.767,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **191**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65387000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.671569, -45.635821**  
Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/12/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0314 - ALVENARIA AUTOPORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE A REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 837718/2020  
11/01/2021, 09:50  
wBZz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBZz9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.



76



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável técnico da empresa, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execução de Serviços de Reforma de Unidade Básica de Saúde no município de Tufilândia - MA de acordo com contrato N°188/2020/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 01/09/2020 à 01/12/2020, ART de n° MA20200379789 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

Dados do Processo:

Contrato n° 188/2020/CPL

Processo n° 059/2020/CP

Tomada de preço n° 09/2020/CPL

ART: MA20200379789

Responsavel Técnico: Antônio Dieckson Costa Silva, Engenheiro Civil, CREA: 1115245228

Tufilândia –MA, 02 de Dezembro de 2020.

*Patricia Santos Nascimento*  
Secretária Municipal de Saúde  
Partaria Nº 014/2020

Patricia Santos Nascimento  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 837718/2020, em 11/01/2021 emitida



Certidão nº 837718/2020  
12/01/2021, 16:31

Chave de Impressão: wBZz9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
<b>ServPro</b>	OBRA:	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	DATA : 22/08/2020
			L.S. Hora: 84,19%
			BDI : 25,00%
			L.S. Mês: 48,08%
			FONTE
			VERSÃO
			REF.
			ORSE
			2020/05
			07/2020
			SINAPI
			2020/06 COM DESONERAÇÃO
			07/2020
			CONDIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m2	6,00
2				
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	130,00
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
3				
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	35,38
3.2	(Muro da Fachada) Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	20,00
4				
4.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	118,76
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	118,76
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	199,88
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	132,21
5				
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	86,00
5.2	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	ORSE	m2	163,92
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	68,00
5.4	Emassamento de beiral de telha ceramica	ORSE	m	27,00
6				
6.1	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	ORSE	pt	20,00
6.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
7				
7.1	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	6,00
7.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	3,00
8				
8.1	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021 emitida em



Certidão nº 837718/2020  
12/01/2021, 16:31

Chave de Impressão: wBZz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Edson de Jesus Junior  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 C. EA 8438 ADMA



BURITICUPU-MA  
 Proc. 030.003/2022  
 Fls. 95/11  
 Rub. 48



8.2	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15
8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	1,00
9				
9.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	1.100,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	1.652,00
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.652,00
10				
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	132,21
10.2	Gradil de ferro 7/8"x1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2" espaçamento 3m inclusive assentamento	ORSE	m²	6,78
11				
11.1	Limpeza geral da obra	PRÓPRIA	m²	164,52

Tufilândia – MA, 02 de Dezembro de 2020

*Edson de Melo Junior*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 C. EA 6438 ADMA

*Patricia Santos Nascimento*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria Nº 014/2020

---

Patricia Santos Nascimento  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Certidão nº 837718/2020  
 12/01/2021, 16:31

Chave de Impressão: wBZZ9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas



*[Handwritten signature]*

*CA*

*49*

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02 MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>259.128,44</b>
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>15.451,40</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	15.451,40
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.537,97</b>
Despesas com Energia Elétrica	1.050,29
Despesas com Telefone	899,10
Despesas com Água	588,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>241.139,07</b>
Lucro do Exercício	241.139,07

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 444.192,36</u>
	R\$ 3.053,29
<b>ILC=</b>	<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.



Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36  
R\$ 3.053,29

ILG= **145,47**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

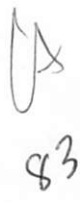


Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



83

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	R\$ 444.192,36
	R\$ 3.053,29
ISG=	145,47

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE N° 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303003/2022  
 Fls. 118  
 Rub. 4

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que



O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

## NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 09:32 SOB Nº 20210467622.  
PROTOCOLO: 210467622 DE 31/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102248786. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

89

TERMO DE ABERTURA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. JA 2782  
Rub. JA 2782

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 03 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 5183  
Rub. JA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

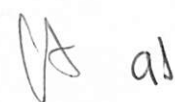
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

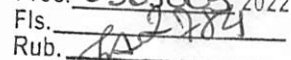
\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04



**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.**BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 2/204  
Rub. 

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471/02 MA



**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 444.192,36</u>
		R\$ 3.053,29
ILC=		<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36  
R\$ 3.053,29

ILG= **145,47**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA



JA 95

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 444.192,36</u>
		R\$ 3.053,29
ISG=		<b>145,47</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA



## AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE N° 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 2740  
 Rub.                     

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável,

*Handwritten signatures and initials:*  
 JA [signature]      [initials]      CA 98

os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 15.451,40 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CA 99





BURITICUPU-MA  
Proc. 030.1003 2022  
Fls. 1993  
Rub. 1993

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:21 SOB N°  
20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

101



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301903/2022  
Fls. 21/21  
Rub. *[Handwritten Signature]*

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216159 em 31/03/2021, protocolo 210466472. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	03/04/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:25 SOB Nº 20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216159. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
REGISTRO..... : MA-006471/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/01/2022 as 10:11:44.  
Válido até: 31/03/2022.  
Código de Controle: 7547.2724.7122.0175.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL  
DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ. sob o nº **36.865.799/0001-26**, localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: N° 036630172009-6 SSP/MA e CPF: N° 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu **J**, Josane Sousa de Sousa, Matrícula 105624, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

  
**Safira Coelho Cunha**  
Secretária Judicial da Distribuição



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.  
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagib Haickel, s/n°, Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel. (98) 3654-5581, e-mail: distribuicao\_sluz@tjma.jus.br



104



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 2297  
Rub. 2297



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c56eff6b4cb5accff5065920d5cd31ac1e99672f597a25c0169ee70f2ca429f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46241** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA 2022**", faz prova de que em **14/01/2022 09:34:41**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 09:37:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a19910fef368e669ca6fffb9d8e84ced7097656fb6d23503cea3231e7004fa4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and initials



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 198  
Rub. 12798

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Concorrência Pública 001/2022

Processo Administrativo Nº 0301003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção do Terminal Rodoviário no Município de Buriticupu - MA.

**ANEXO V DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF**

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Santa Luzia - MA, 22 de Fevereiro de 2022



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

José Mariano Muniz Neto

CPF: 055.290.213-60

C.I.: 036630172009-6

Proprietário



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 2799  
Rub. 12

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.  
Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
Concorrência Pública 001/2022  
Processo Administrativo Nº 0301003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção do Terminal Rodoviário no Município de Buriticupu - MA.

DECLARAÇÃO

A empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.865.799/0001-26, sediada na AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, declara, sob as penas da Lei, que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010

Santa Luzia - MA, 22 de Fevereiro de 2022

*José Mariano Muniz Neto*

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS

José Mariano Muniz Neto

CPF: 055.290.213-60

C.I.: 036630172009-6

Proprietário

Jon

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão **SERVPRO** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and initials 'CA' and '04' at the bottom right.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**  
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

LA 02

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Sócio/Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CA

03



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 0803  
Rub. 14

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.  
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001456580. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

04 04

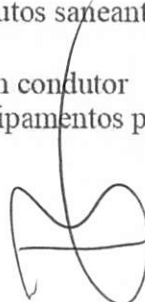
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

**Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes



05



**Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO** – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL** – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
SOCIO







  
06



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.  
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26**

---

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

**ANTONIO DIECSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRI 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**CLÁUSULA I** – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**CLÁUSULA II** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.





08





BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 42809  
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

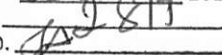
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.  
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303093 2022  
Fls. 9813  
Rub. 



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARIANO "**, cujo assunto é descrito como **"RG MARIANO "**, faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

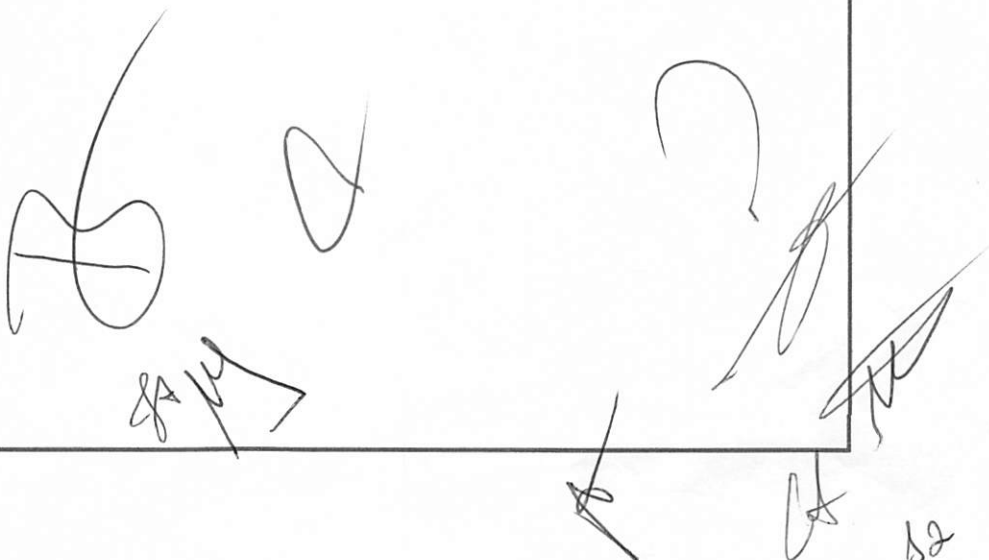
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1  
Data: 18/09/2020 11:45:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-00FT;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azvedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevedo Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
MA1921295197	
Antonio Dieckson Costa Silva ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 024257052003-5	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2011
NOME ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	
FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA	
NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA	DATA DE NASCIMENTO 17/09/1990
DOC ORDEM NASC. N.96153 FLS.65 LIV.98A	
CPF 045335903-57	
SÃO LUÍS MA P-3	ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02	
LEI N°7.116 DE 29/8/83	

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signatures and initials.*

13

Proc. BURITICUPU-MA  
0301003/2022  
Fis. 9817  
Rub. *[Signature]*



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

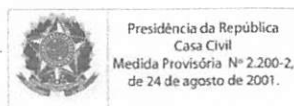
**1Código de Autenticação Digital:** 140321809204676218525-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BURITICUPU-MA  
 Proc. 03010032022  
 Fls. 1814  
 Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3653-5253		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 18:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BURITICUPU-MA  
 Proc. 030.1002/2022  
 Fls. 12815  
 Rub.

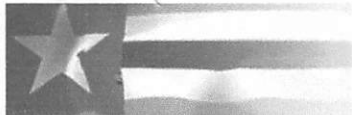
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.865.799/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SETOR BR 222
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO BATATAL	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 18:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0**Razão Social:** AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE TABAJARA**Número:** 623 **Complemento:** SETOR BR 222**Bairro:** BATATAL**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/09/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/02/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030382', '000030382')

Data Emissão: 17/02/2022  
Hora: 09:12:35  
Exercício: 2022  
Usuário: LEONARDO  
Página(s): 1 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 000031197  
Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126  
Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT:  
Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000  
Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222  
Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382  
Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000  
Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222  
Cidade: Santa Luzia Estado: MA  
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo: Dt. Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO  
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível  
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Franquia (franchising)						
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza 0			
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza						
Código	Principal	Atividade cnae				
4120400	S	Construção de edifícios				
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				

Fiorilli Sociedade Civil Software

Pref. Mun. de Santa Luzia  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Rortana n. 18/2022



DS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000030382', '000030382' )

Data Emissão: 17/02/2022  
Hora: 09:12:35  
Exercício: 2022  
Usuário: LEONARDO  
Página(s): 2 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4313400	N	Obras de terraplenagem
4319300	N	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7112000	N	Serviços de engenharia

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Data Entrada	Data Saída	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360	03/04/2020		SÓCIO
000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357	03/04/2020		SÓCIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
225	2020	DEFINITIVO	14/05/2020	31/12/2020
14	2021	DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2021
47	2022	DEFINITIVO	07/01/2022	31/12/2022

*[Handwritten signature]*  
Pref. Mun. de Santa Luzia MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n. 16/2022

*[Handwritten marks: a large 'X' and a 'D' shape]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5476cb16f723a017654ad5f1c731ec3a774abfe5abc802ed7e802754a0bc2e6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **52451** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FC MUNICIPAL MÊS 02/2022"**, cujo assunto é descrito como **"FC MUNICIPAL MÊS 02/2022"**, faz prova de que em **23/02/2022 18:45:53**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 18:52:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb40ebfa388e31621e6eb1a8210ecd41a5628a331ebf3f8af631fa85997b63bd2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JA

→

CA

20

INSC. ESTADUAL: 12.641.503-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2022  
 RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201065522      CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2020      UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: --      ÁREA UTILIZADA: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: SERVPROLTD@OUTLOOK.COM

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301603/2022  
 Fls. 9820  
 Rub. 45

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65390-000      NÚMERO: 623  
 ENDEREÇO AVE TABAJARA      BAIRRO: BATATAL  
 COMPLEMENTO: SETOR BR 222      ESTADO: MA  
 PONTO DE REFERENC.: --      FAX: --  
 CIDADE: SANTA LUZIA  
 TELEFONE: (98)8504-5085  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 623  
 ENDEREÇO AVE TABAJARA      BAIRRO: BATATAL  
 COMPLEMENTO: SETOR BR 222      ESTADO: MA  
 PONTO DE REFERENC.: --      FAX: --  
 CIDADE: SANTA LUZIA  
 TELEFONE: (98)8504-5085  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
22	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

Handwritten signatures and initials: SA, K, CA, 21



**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	101 - SÓCIO
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	205 - ADMINISTRADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003, 2022  
 Fls. 981  
 Rub. 4A

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1822  
Rub. 8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:49 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **3775.2B45.B952.A2D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003-2022  
Fls. 2823  
Rub. 4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082861/21

Data da 22/11/2021 14:48:45

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/01/2022 16:33:51

24



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 2824  
Rub. 4A

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 239932/21

Data da

22/11/2021 14:47:28

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/01/2022 16:33:21

25





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação  
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro  
CNPJ: 06191001000147

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126 ✓  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Comlem: SETOR BR 222  
Bairro: BATATAL CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de


— Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Obras de terraplenagem  
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Perfuração e construção de poços de água  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 11/01/2022 10:14:01 Validade: 11/04/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7

  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portana n° 18/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Divisão de Tributação  
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro  
CNPJ: 06191001000147

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 5827  
Rub. 4A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN**

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126 ✓  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222  
Bairro: BATATAL CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

— Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Obras de terraplenagem  
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Perfuração e construção de poços de água  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
Serviços de engenharia

— Sócio(s) —

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/01/2022 10:14:01 Validade: 11/04/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação  
Responsável

Prof. Myn de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n° 18/2022



28

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 2828  
Rub. JA



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23cbf996d5f7727d034234aa48ded2b0458f06e0d237275ecef3dd2d2147f45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46119** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS "VENCIMENTO 11/04/2022"**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS "VENCIMENTO 11/04/2022"**", faz prova de que em **13/01/2022 15:44:35**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:01:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f3f8d12539a11c5256e9e208d6628eb526937f2e5394c9d1ddc5aca00165de7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials: JA, JM, JA, JA, and the number 29.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 2829  
Rub. 4A

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.1064

Nº do Alvará

47/2022

Validade

31/12/2022

### Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fantas.: SERVPRO

### Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA

Número: 623

Complemento: SETOR BR 222

CEP: 65390000

Bairro: BATATAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

### Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

### Atividades Secundarias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

### Observações

### Validador

E813BE35E78664E0

### Emissão

07/01/2022

### Data de Abertura

03/04/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

### Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 15:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6 foi validado em 13/01/2022 15:51:18 através da transação blockchain 0xc6461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46117)



30

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 46117 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022**", faz prova de que em **13/01/2022 15:42:28**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 15:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.865.799/0001-26 ✓  
**Razão Social:** AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
**Endereço:** AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2022 a 03/03/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022020221251901417776

Informação obtida em 17/02/2022 21:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Certidão n°: 1103723/2022  
Expedição: 13/01/2022, às 16:35:36  
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.865.799/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200335990**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301002/2022 SUBSTITUIÇÃO à  
Fls. 983 MA20200335352  
Rub: 4A

**1. Responsável Técnico**

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

**2. Contratante**

Contratante: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

RUA DA GAVETA

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26

Nº: 351

Complemento:

Bairro: QUADRA DEHON

Cidade: SANTA LUZIA

UF: MA

CEP: 65390000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: undefined

RUA DA GAVETA

Nº: 351

Complemento:

Bairro: QUADRA DEHON

Cidade: SANTA LUZIA

UF: MA

CEP: 65390000

Data de início: 14/05/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Antonio Dieckson Costa Silva*  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

*Jose Manoel Melo Neto*  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 20/05/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbC2D  
Impresso em: 20/05/2020 às 16:36:20 por: ip: 45.186.237.184

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão



CA  
34



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 9834  
Rub. 1A

Página 1/2

Nº 842606/2021  
Emissão: 16/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 7Cd88

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Registro: 1115245228  
CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 17/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)  
Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI /  
Registro: 0005423520  
CNPJ: 36.552.751/0001-68  
Data Início: 25/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES  
Registro: 0005426995  
CNPJ: 37.118.550/0001-10  
Data Início: 10/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA /  
Registro: 0005426430  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Data Início: 08/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005398762



35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842606/2021  
Emissão: 16/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 7Cd88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Data Início: 04/07/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 4833  
Rub. 1A

1A



36



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 9830  
Rub. JS

Página 1/2

Nº 858991/2022  
Emissão: 13/01/2022  
Validade: 12/07/2022  
Chave: d9A5C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA ✓

CNPJ: 36.865.799/0001-26 ✓

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00 ✓

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57



37





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858991/2022  
Emissão: 13/01/2022  
Validade: 12/07/2022  
Chave: d9A5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CPF: 055.290.213-60

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

BURITICUPU-MA  
Proc. 0304003/2022  
Fls. 9831  
Rub. 44



38



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**817653/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 03010032022  
Fls. 2838  
Rub. 8A

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190272238** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2019** Baixada em: **02/08/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** CPF/CNPJ: **03.214.866/0001-93**  
Endereço do contratante: **RUA TREMEMBES** Nº: **19**  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071485**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.330.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: Outros Nº: **S/N**  
Endereço da obra/serviço: **RUA da Granja** Bairro: **Maiobinha**  
Complemento: **QD J - Loteamento Saramanta** UF: **MA** CEP: **65110000**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Data de início: **15/11/2018** Conclusão efetiva: **20/06/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** CPF/CNPJ: **03.214.866/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL COM MEIO FIO E SARJETA NO CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENSE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817653/2019  
05/08/2019, 08:52  
a7Dbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a7Dbc





ATESTADO DE CAPACIDADE

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111524522-8, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Contrato/Convênio: Execução dos serviços referentes à terraplanagem e execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem superficial com meio fio e sarjeta no condomínio PLAZA NORTE RESIDENSE.

Local de Realização: Rua da Granja, QD J, Loteamento Sítio Saramanta, Maiobinha, CEP 65110-000 – São José de Ribamar.

Período de Realização: 15/11/2018 a 17/06/2019

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome/ Razão Social: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 03.214.866/0001-93.

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome/ Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 30.052.887/0001-22

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LTÉCNICO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: 111524522-8

SERVIÇOS EXECUTADOS

- Execução de terraplanagem.
- Execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica utilizando CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).
- Execução de Guia (meio fio).
- Execução de sarjetas (meio fio).

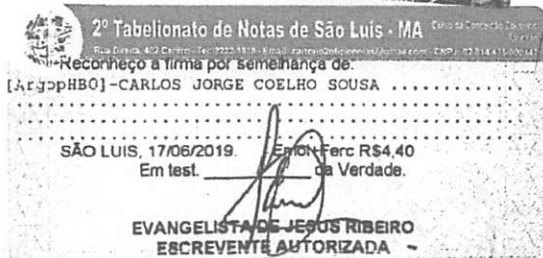
2º OFÍCIO

São Luís, 20 de junho de 2019

Carlos Jorge Coelho Sousa  
CPF: 509.347.323-53  
Gestor de Obras



AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA DOS TREMEMBÉS, 19 Qd-11 CEP: 65.071.485  
CNPJ: 03.214.866/0001-93.  
FONE: 098 3232 9244



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817659/2019, em 05/08/2019 emitida

Certidão nº 817659/2019  
05/08/2019, 14:28


Chave de Impressão: a7Dbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 4 folhas



40

BURITICUPU-MA  
 Proc. 03010023/2022  
 Fls. 2840  
 Rub. 4A



**AMORIM  
COUTINHO**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

## Orçamento

Obra	144 - PLAZA NORTE RESIDENCE		
Unidade construtiva	2 - PLAZA NORTE RESIDENCE - ORÇAMENTO		
Tipo de obra	1 - Construção Civil		
Endereço da obra	RUA DA GRANJA, 10 - ESTRADA DO SOCORRÃO II, VIRAR À DIREITA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO BOSQUE - SÍTIO SARAMANTA - Sao Jose de Ribamar/MA - 65110-000		
Versão do orçamento	1 - 19/12/2014 - 16:33:39	Data base	
BDI	não aplicado	Encargos sociais	não aplicado
Preços expressos em	R\$ (REAL)		

Código	Descrição	Un.	Quantidade orçada
04.001.001	<b>LIMPEZA E TERRAPLANAGEM</b>		
04.001.001.001	Retirada de camada vegetal com bota fora 25 cm	m²	18.263,7300
04.001.001.002	Corte com bota fora de material	m³	9.792,1900
04.001.001.003	Serviço de regularização do subleito, fornecimento, espalhamento e compactação de alfero a 95% do proctor.	m³	9.792,1900
04.002	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
04.002.001	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
04.002.001.001	Piso Podotátil com Placa cimentícia de alta resistência	m²	409,4800
04.002.001.002	Reaterro Manual do Passeio - (Profundidade=10cm) - 1.116,38m²	m³	462,0800
04.002.001.003	Sarjeta de Concreto (50cm largura e 10cm de altura)	m	1.836,0500
04.002.001.004	Meio-Fio de Concreto Moldados in Loco	m	1.998,1600
04.002.001.005	Lastro de Concreto do Passeio	m³	3.989,5200
04.002.001.006	Sinalização de vagas de garagem - Faixa de 10cm	m	4.042,5000
04.002.001.007	Sinalização de vagas de garagem - Faixa de rampa	m³	24,0000
04.002.001.008	Sinalização de vagas de garagem - PNE	m²	8,0000
04.002.001.009	Base laterítica	m³	3.703,1400
04.002.001.010	Pavimentação com C.B.U.Q	m²	12.343,8000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817653/2019, em 05/08/2019 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 817653/2019  
05/08/2019 - 14:28

Chave de Impressão: a7Dbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 4 folhas

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 RUA DOS TREMEMBÉS, 19 Qd-11 CEP: 65.071.485  
 CNPJ: 03.214.866/0001-93.  
 FONE: 098 3232 9244

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Scanned by CamScanner



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0391003/2022  
 Fls. 184  
 Rub. 10

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111524522-8, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

**Contrato/Convênio:** Execução dos serviços referentes à terraplanagem e execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem superficial com meio fio e sarjeta no condomínio PLAZA NORTE RESIDENSE.

**Local de Realização:** Rua da Granja, QD J, Loteamento Sítio Saramanta, Maiobinha, CEP 65110-000 – São José de Ribamar.

**Período de Realização:** 15/11/2018 a 17/06/2019

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome/ Razão Social: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 03.214.866/0001-93.

**3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

Nome/ Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.  
 CNPJ: 30.052.887/0001-22

**4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO**

Nome: WANDERSON DA SILVA  
 Título/ Cargo: Engenheiro Civil  
 CREA: 1114677256 / 11273DMA

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

- Execução de terraplanagem.
- Execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica utilizando CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).
- Execução de Guia (meio fio).
- Execução de sarjetas (meio fio).

São Luís, 20 de junho de 2019.

Wanderson da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114677256  
 \_\_\_\_\_  
 Wanderson da Silva  
 CREA 1114677256 / 11273DMA  
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817653/2019, em 05/08/2019 emiteida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 817653/2019  
 05/08/2019, 14:28

Chave de Impressão: a7Dbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 4 folhas

Scanned by CamScanner



*ht*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20190273191

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**  
WANDERSON DA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 111467256  
Registro: 1114677256MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA TREMEMBES  
Complemento: Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA  
CEP: 65071485  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
RUA DA GRANJA Nº: 00  
Complemento: QUADRA J, LOTEAMENTO SARAMANTA Bairro: MAIOBINHA  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000  
Data de Início: 15/11/2018 Previsão de término: 30/07/2019 Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não especificado  
Proprietário: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 03.214.866/0001-93

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART DE LAUDO TÉCNICO - REFERENTE A EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL COM MEIO-FIO E SARJETA NO CONDOMÍNIO PLAZA NORTE RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

**6. Declarações**  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
WANDERSON DA SILVA - CPF: 028.167.553-06  
AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.214.866/0001-93

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 30/07/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302118312

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13A5b  
Impresso em: 31/07/2019 às 15:58:06 por: ip: 45.178.172.18

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817653/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817653/2019  
05/08/2019, 14:28

Chave de Impressão: a7Dbc  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 4 folhas



W3